



SOLICITANTE DE RECONHECIMENTO DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO

Sumário

1.	Introdução	2
2.	O que é o Sisconare?	2
3.	Cadastrar solicitante	2
a)	Passo a passo para cadastrar solicitante	2
b)	Formulário de Cadastro	3
4.	FAQ	3
5.	Login	4
6.	Módulos Principais	6
a)	Solicitações	6
b)	Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado	7
c)	Considerações sobre o Formulário de Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado	8
d)	Recadastro de Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado	9
e)	Considerações sobre o Recadastro de Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado	10
7.	Atualizar Meus Dados	11
•	Idiomas / dialetos falados:	11
•	E-mail alternativo – dados de contato no Brasil	13
8.	Verificação Online de Documento	13
9.	Perguntas Frequentes e Respostas:	15
10.	Notificações:	16



1. Introdução

Este manual tem como objetivo explicar como funciona o Sisconare, o sistema do Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) para o solicitante de reconhecimento da condição de refugiado.

2. O que é o Sisconare?

O Sisconare é o sistema no qual serão registradas e processadas as solicitações de reconhecimento da condição de refugiado no Brasil. Ele trará mais rapidez, eficiência e segurança da informação ao processo de refúgio.

3. Cadastrar solicitante

Para utilizar o Sisconare, é preciso, primeiramente, ter acesso a um e-mail, ou criar um e-mail.

Em seguida, é necessário realizar um cadastro e gerar um login e senha de usuário. Esta funcionalidade não exige pré-requisito de perfil, mas somente após essa etapa será possível preencher uma solicitação de reconhecimento da condição de refugiado, e submetê-la para validação da Polícia Federal.

a) Passo a passo para cadastrar solicitante

Ao acessar o sistema pelo link sisconare.mj.gov.br, deve-se clicar no menu suspenso "Refugiado" e, em seguida, clicar na opção "Cadastrar Solicitante", conforme imagem abaixo.



b) Formulário de Cadastro

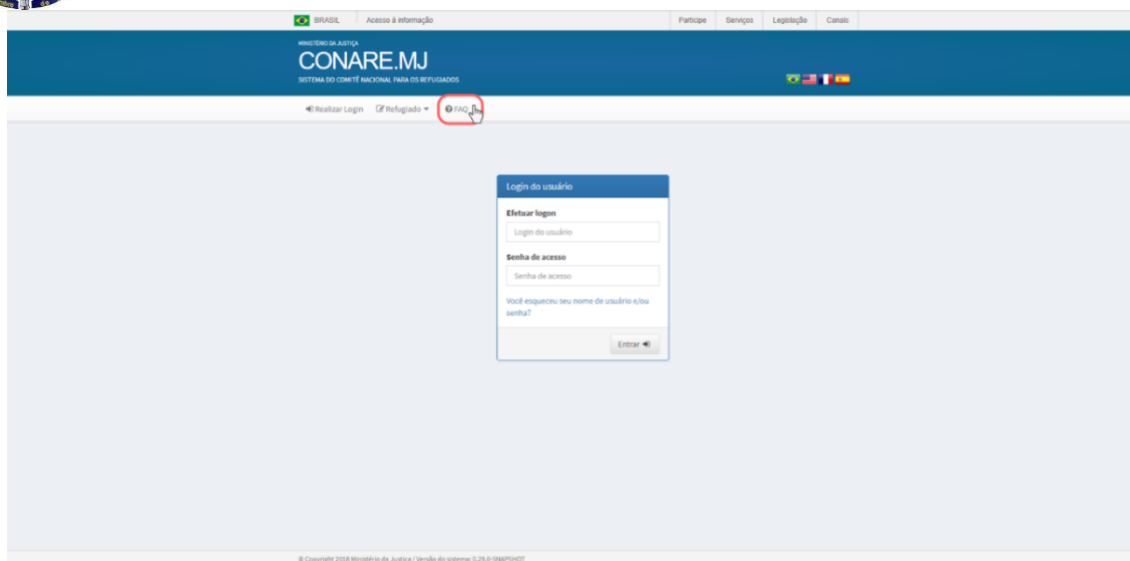
Para o cadastramento de um solicitante é obrigatório preencher os seguintes dados:

- Nome(s) e Sobrenome(s);
- Gênero;
- Data de Nascimento;
- Estado Civil;
- Ao menos uma Filiação (nome da mãe ou do pai) ou a Justificativa de Filiação não declarada (explicar por que não é possível informar o nome dos pais);
- País, Estado ou Província e Cidade ou Vila, relacionados à Nacionalidade do solicitante;
- Nacionalidade, caso o solicitante não seja Apátrida;
- Ao menos uma Língua ou Idioma/Dialeto;
- Etnia e Religião;
- Informar se tem doença grave; se disser que sim, explicar qual é;
- Informar se possui deficiência física ou mental; se disser que sim, explicar qual é ;
- País, Estado ou Província e Cidade ou Vila, relacionados ao último endereço no país de nacionalidade ou residência habitual do solicitante;
- Tipo do Endereço, Logradouro (via, avenida, rua, etc), Número, Bairro, UF (estado) e Cidade dos dados de contato do solicitante no Brasil;
- E-mail principal e a respectiva confirmação;

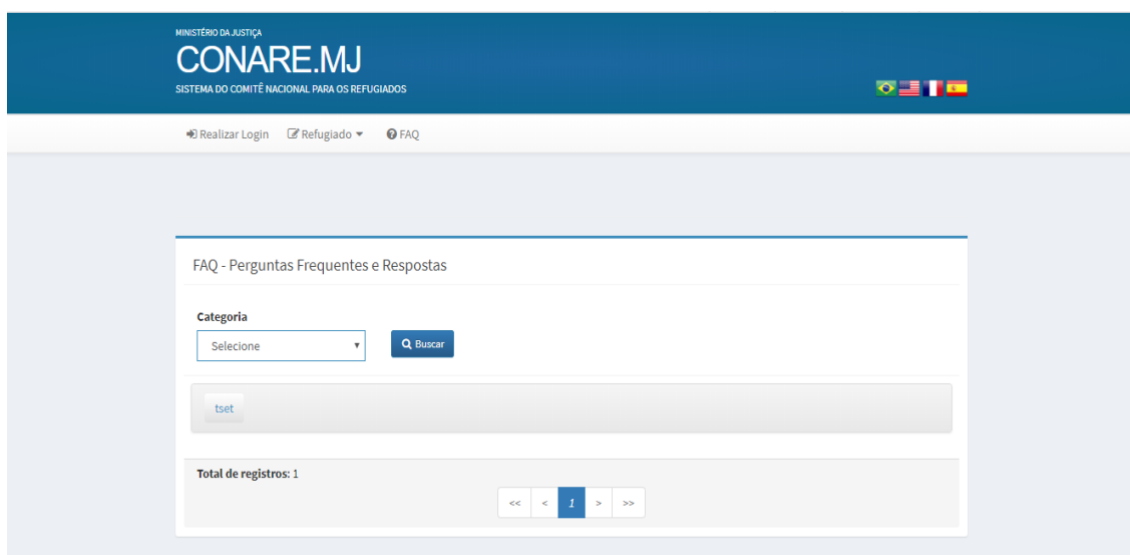
4. FAQ

Esta funcionalidade permite ao usuário, sem nenhum pré-requisito de perfil, pesquisar e visualizar Perguntas Frequentes e Respostas, por categoria.

Ao acessar o sistema pelo link sisconare.mj.gov.br deve-se clicar na opção “FAQ”, conforme imagem abaixo.



Nesta seção, é possível ver todas as perguntas frequentes e suas respostas.



 Buscar

→ Para pesquisar, o usuário deverá selecionar entre as categorias Solicitante e Polícia Federal e clicar no botão **'Buscar'**, de cor azul. Serão listadas todas as perguntas referentes à categoria. Para ler a resposta, basta clicar na pergunta.

5. Login

Permite ao solicitante acessar as funcionalidades do sistema, conforme o perfil de usuário (Solicitante). Para acessar o Sisconare, é preciso acessar o endereço eletrônico



sisconare.mj.gov.br, digitar o **e-mail principal** e a **senha**, definidos no momento do cadastro, e clicar em “Entrar”.

A imagem mostra a interface de login do sistema CONARE.MJ. No topo, há uma barra azul com o logo do Ministério da Justiça e o nome do sistema. Abaixo, há uma barra de navegação com links para "Participe", "Serviços", "Legislação" e "Canais". O corpo da página é branco e contém uma mensagem de sucesso em verde: "Dados cadastrados com sucesso. As credenciais de acesso foram encaminhadas para o e-mail informado." No centro, há um formulário de login com o título "Login do usuário". O formulário contém dois campos de entrada: "Login do usuário" e "Senha de acesso". Abaixo dos campos, há um link azul para "Você esqueceu seu nome de usuário e/ou senha?". No canto inferior direito do formulário, há um botão "Entrar" com uma seta para a direita. Na base da página, há uma linha de rodapé com o texto: "© Copyright 2018 Ministério da Justiça / Versão do sistema: 0.29.0-SNAPSHOT".

O formulário de login do usuário é composto por um cabeçalho azul com o título "Login do usuário". Abaixo, há uma seção "Efetuar logon" com dois campos de entrada: "Login do usuário" e "Senha de acesso". Abaixo dos campos, há um link azul para "Você esqueceu seu nome de usuário e/ou senha?". No canto inferior direito, há um botão "Entrar" com uma seta para a direita.

Após a autenticação com êxito no sistema, o usuário é redirecionado para a tela principal (dashboard) da plataforma e terá acesso às seguintes funcionalidades do Sisconare para o perfil de solicitante de reconhecimento da condição de refugiado:

- Solicitações;
- Atualizar Meus Dados;



- Verificação Online de Documento;
- Perguntas Frequentes e Respostas;
- Notificações.

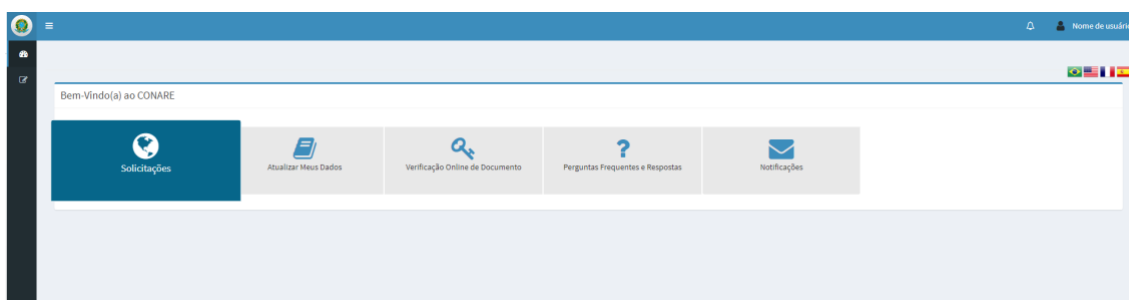
IMPORTANTE

Coloque o cursor (a setinha do mouse) em cima do ícone da funcionalidade que deseja acessar. Fora do desenho, não é feita a seleção correspondente.

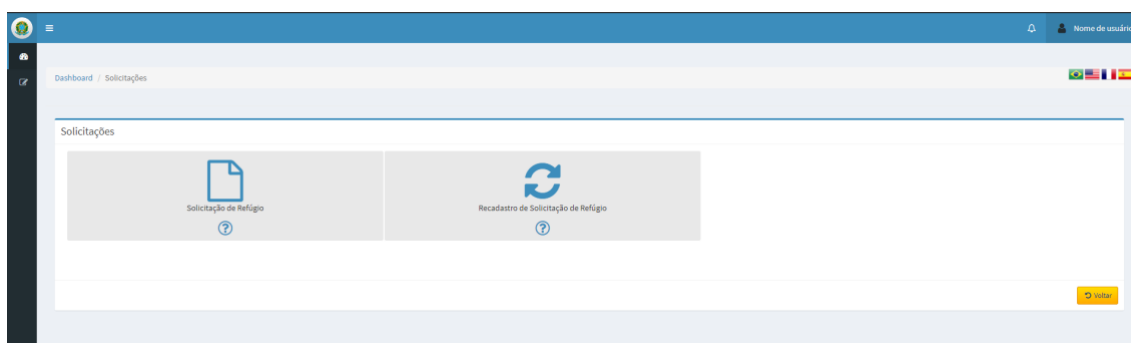
6. Módulos Principais

a) Solicitações

Este módulo permite que o solicitante escolha se quer fazer uma nova solicitação (caso nunca tenha pedido refúgio no Brasil), ou se quer fazer um recadastro (caso já tenha um Protocolo de Refúgio). Para acessar esta funcionalidade, clique no bloco 'Solicitações', na página inicial.



Ao clicar, o sistema apresentará a seguinte tela:



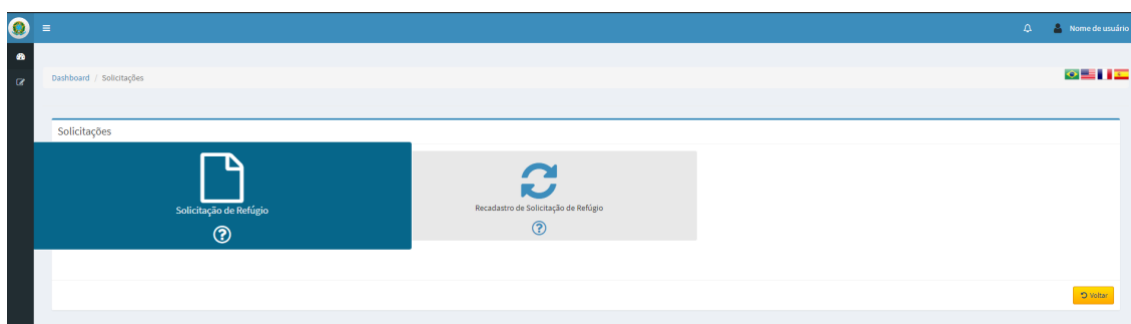
O módulo Solicitações contém duas funcionalidades:



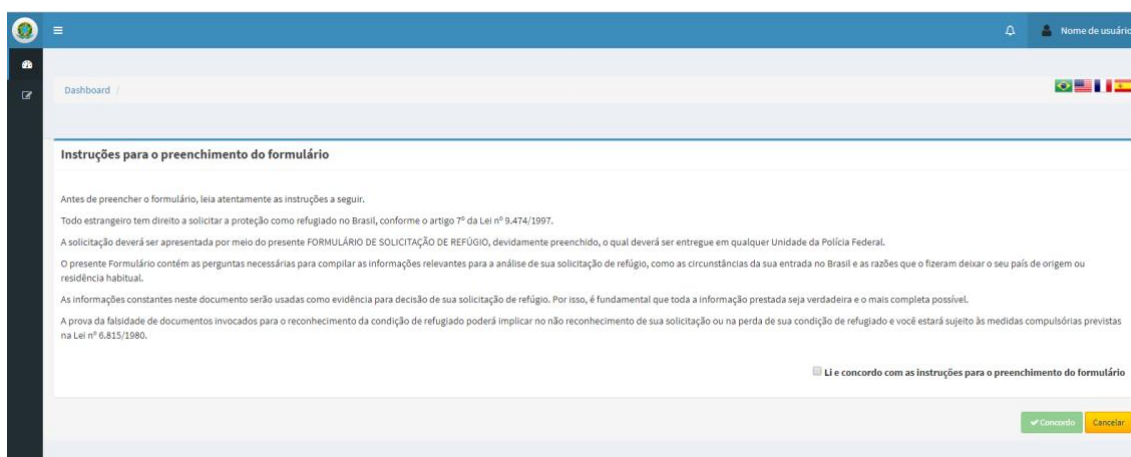
- Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado: deve ser selecionada por pessoas que nunca pediram refúgio no Brasil.
- Recadastro de Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado: essa funcionalidade deve ser utilizada para solicitantes que já tenham pedido refúgio antes de 2019, fora do Sisconare.

b) Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado

Para acessar esta funcionalidade, deve-se clicar no bloco ‘Solicitação de Refúgio’, dentro da aba Solicitações.



A seguir, são apresentadas as instruções para o preenchimento da Formulário de Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado:



É necessário ler e concordar com as instruções, selecionando a opção ‘Concordo’.



c) Considerações sobre o Formulário de Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado

Dashboard / Solicitações de Refúgio / Solicitação de Refúgio

Ao acionar a opção Próximo, as informações preenchidas na tela serão gravadas para posterior continuação do cadastro. Percorra todos os passos do formulário e ao final acione a opção FINALIZAR para concluir o cadastro da sua solicitação de reconhecimento de condição de Refugiado. Ao finalizar o cadastro, as informações não poderão ser alteradas.

Identificação do Solicitante de Refúgio Principal

Dados Pessoais

*Nome(s): MARK *Sobrenome(s): ZUCKERBERG

Nome Social (se aplicável) - Conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016: Mark Zuckerberg

*Gênero: Masculino *Data de Nascimento: 10/10/1989

*Estado Civil: Solteiro(a)

Filiação

☒ Filiação não declarada

O Formulário de Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado é composto por 13 páginas. Cada página é composta por temas específicos e seus respectivos campos. É preciso completar todos os campos obrigatórios para poder passar para a página seguinte.

- Após o preenchimento de todos os campos obrigatórios, é preciso clicar no botão “Próximo”, ao final de cada página, para avançar no formulário;
- Em todas as páginas, (exceto na primeira), também é possível retornar à página anterior clicando no botão “Anterior”;
- Os botões “Próximo” e “Anterior” armazenam as informações preenchidas, permitindo que o solicitante saia do sistema e continue o preenchimento de onde parou, em outro momento;
- Ao acionar a opção “Cancelar”, no final de cada página, o preenchimento do formulário será cancelado e o sistema redirecionará para a tela inicial de Solicitações;
- Caso o solicitante deseje registrar familiares e/ou dependentes como extensão da condição de refugiado, na página nº 12 ele poderá clicar em “Incluir Familiar”, e será então redirecionado ao formulário de inclusão do familiar;
- Caso o preenchimento da solicitação seja feita com a ajuda de um tradutor/intérprete, é preciso preencher os seus dados e concordar com as declarações na última página do

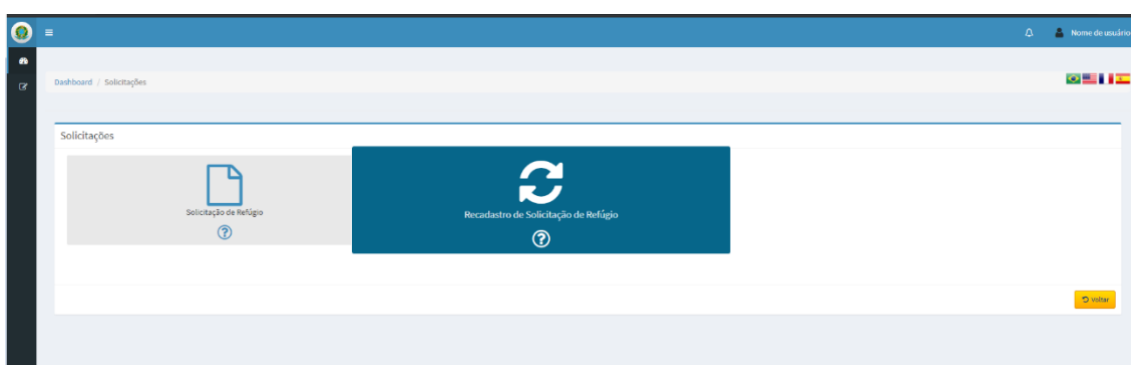


formulário, de nº 13, para avançar;

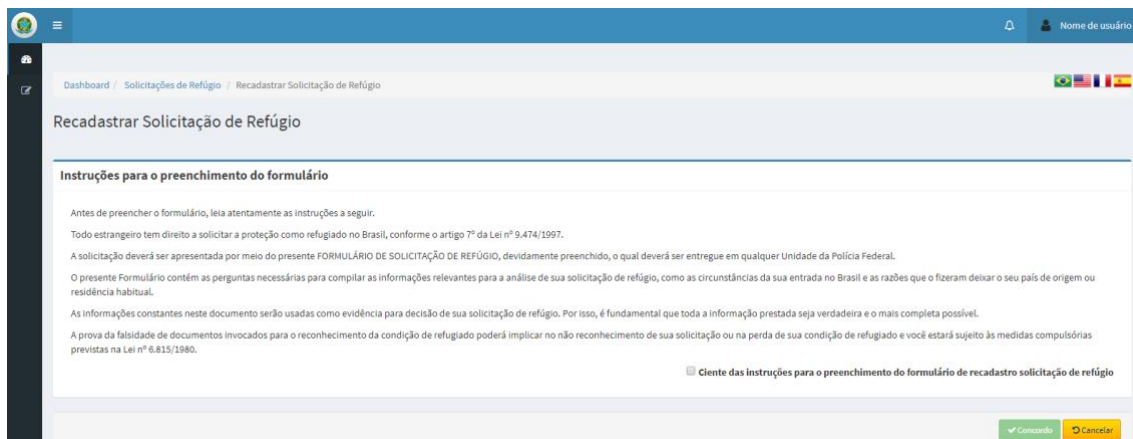
- É preciso, então, clicar no botão “Finalizar”. Somente após clicar em “finalizar” é que o pedido poderá ser recebido pela Polícia Federal, para emissão do Protocolo de Refúgio;
- Concluindo essas etapas, aparecerão instruções sobre os próximos passos.

d) Recadastro de Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado

Para acessar esta funcionalidade, deve-se clicar no bloco ‘Recadastro de Solicitações de Refúgio’, dentro da aba Solicitações.



A seguir, são apresentadas as instruções para o preenchimento do Formulário para Recadastrar Solicitação de Refúgio:



É necessário ler as instruções e selecionar a opção ‘Concordo’, para avançar.



e) Considerações sobre o Recadastro de Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado

O Formulário de Recadastro de Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado é composto por 4 páginas. Cada página possui temas específicos e seus respectivos campos. É preciso respeitar os padrões de preenchimento e completar todos os campos obrigatórios para poder passar para a página seguinte.

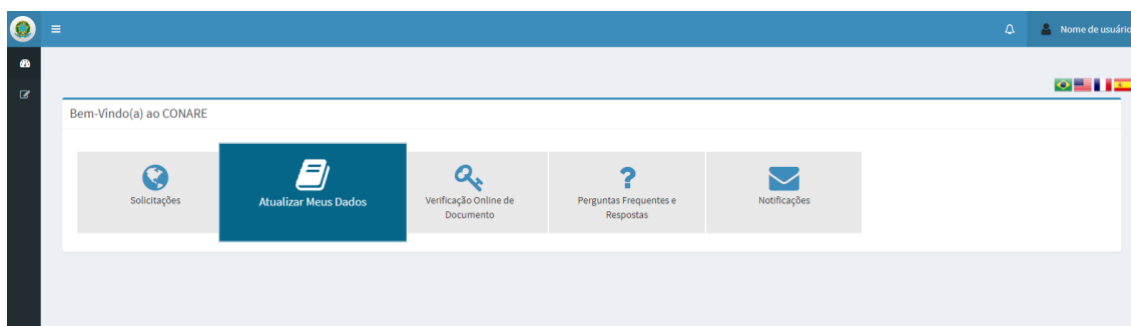
- Após o preenchimento de todos os campos obrigatórios, é preciso clicar no botão “Próximo”, ao final de cada página, para avançar no formulário;
- Em todas as páginas, (exceto na primeira), também é possível retornar à página anterior clicando no botão “Anterior”;
- Os botões “Próximo” e “Anterior” armazenam as informações preenchidas, permitindo que o solicitante saia do sistema e continue o preenchimento de onde parou, em outro momento, desde que as informações obrigatórias estejam preenchidas;
- Ao acionar a opção “Cancelar”, no final de cada página, o preenchimento do formulário será cancelado e o sistema redirecionará para a tela inicial de Solicitações;
- Caso o solicitante deseje registrar familiares e/ou dependentes como extensão da condição de refugiado, na página nº 3 ele poderá clicar em “Incluir Familiar”, e será então redirecionado ao formulário de inclusão do familiar;
- Caso o preenchimento da solicitação seja feita com a ajuda de um tradutor/intérprete, é preciso preencher os seus dados e concordar com as declarações na última página do formulário, de nº 4, para avançar;



- É preciso, então, clicar no botão “Finalizar”. Somente após clicar em “finalizar” é que o pedido poderá ser recebido pela Polícia Federal, para emissão do Protocolo de Refúgio.
- Concluindo essas etapas, aparecerão instruções sobre os próximos passos;

7. Atualizar Meus Dados

Esta funcionalidade permite ao solicitante de reconhecimento da condição de refugiado alterar seus dados de contato. Para acessá-la, clique no bloco ‘Atualizar Meus Dados’, dentro do módulo ‘Pessoais’.



Nesta funcionalidade, é possível alterar:

- Idiomas / dialetos falados:

- ☐ **Outro** → caso a Língua Materna do usuário não esteja dentre as opções de seleção, clique na opção ‘Outro’, ao lado direito. Será aberto um campo, no qual será possível inserir a língua do solicitante.



Adicionar → clique neste botão verde para adicionar um ou mais idiomas/dialeto falados pelo solicitante além da língua materna indicada.



Excluir → clique neste botão vermelho para remover um registro de idioma/dialeto contido na listagem de Outros Idiomas/Dialetos.

- Dados de contato no Brasil

Dados de Contato no Brasil

* Tipo do Endereço

Selecione

* Logradouro

* Número

Complemento

* Bairro

* UF

Selecione

* Cidade

Selecione

CEP

Tipo do telefone

Celular

Telefone

DDD + Numero

Confirmar Dados

Tipo do telefone	Telefone	Ações
Celular	(99) 9999-99999	

Para alterar o endereço, basta apagar os dados antigos e incluir a nova informação.

Para o telefone, é importante saber que:



→ para adicionar um ou mais telefones o usuário deverá selecionar o tipo do telefone e informar o número correspondente, em seguida clicar no botão de ‘**Adicionar**’, de cor verde, referenciado no agrupador Dados de Contato do Brasil.



→ para remover um registro de telefone contido na listagem de Telefones, o usuário deverá clicar no botão de ‘**Excluir**’, de cor vermelha, referenciado no agrupador Dados de Contato do Brasil.



- E-mail alternativo – dados de contato no Brasil

E-mail Alternativo



Ações

exemplo@dominio.com

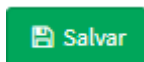


→ para adicionar um ou mais e-mails alternativos, o usuário deverá informar o e-mail correspondente, em seguida clicar no botão de **‘Adicionar’**, de cor verde, referenciado no agrupador Dados de Contato do Brasil.



→ para remover um registro de e-mail alternativo contido na listagem de E-mails Alternativos, o usuário deverá clicar no botão de **‘Excluir’**, de cor vermelha, referenciado no agrupador Dados de Contato do Brasil.

Após atualizar as informações, lembre-se de salvar as alterações realizadas.



→ ao selecionar a opção **‘Salvar’**, de cor verde, o sistema valida as informações inseridas e, caso todas as informações estejam corretas, a base de dados será atualizada e aparecerá a mensagem abaixo.

- **Dados cadastrados com sucesso.**



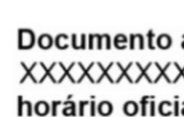
→ clique neste botão de cor amarela para cancelar e fechar a visualização das informações pessoais.

8. Verificação Online de Documento

Esta funcionalidade permite ao usuário verificar documentos digitando um código verificador. Este código pode ser encontrado no documento ‘Protocolo de Solicitação de Refúgio’, gerado e entregue ao solicitante no momento da validação dos dados da solicitação e da criação do



número do processo de refúgio. Veja, abaixo, onde encontrar o código verificador no Protocolo de Refúgio:

Local	
SAO PAULO - SP	
Assinatura do Portador	
Documento assinado eletronicamente por XXXXXX XXXXXXXXXXXX, em 04/10/2019, às 11:50:55, conforme horário oficial de Brasília.	
Protocolo de Refúgio XXXXX.XXXXXX/XXXX-XX	 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sisconare.mj.gov.br, informando o código verificador XXXXXXXX-XXXX-XXXX-XXXXXXXXXXXXXX

Para fazer a verificação online, não é necessário entrar no Sisconare. Basta clicar em “verificação online de documento”, na página inicial do sistema, conforme figura abaixo:

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CONARE.MJ

SISTEMA DO COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS

Realizar Login

Refugiado ▼

Verificação Online de Documento

FAQ

Apresentação SISCONARE

O Sisconare é o sistema por meio do qual se solicita o reconhecimento da condição de refugiado no Brasil. O Sistema permite que o solicitante registre suas informações, receba notificações, acompanhe o andamento do seu processo e mantenha os seus dados de contato atualizados.

Sisconare es una plataforma digital para registrar las solicitudes de reconocimiento de la

Login do usuário

Efetuar login

Login do usuário

Senha de acesso



O sistema apresenta a tela abaixo, de verificação online de documento ao clicar na opção “Verificação Online de Documento”.

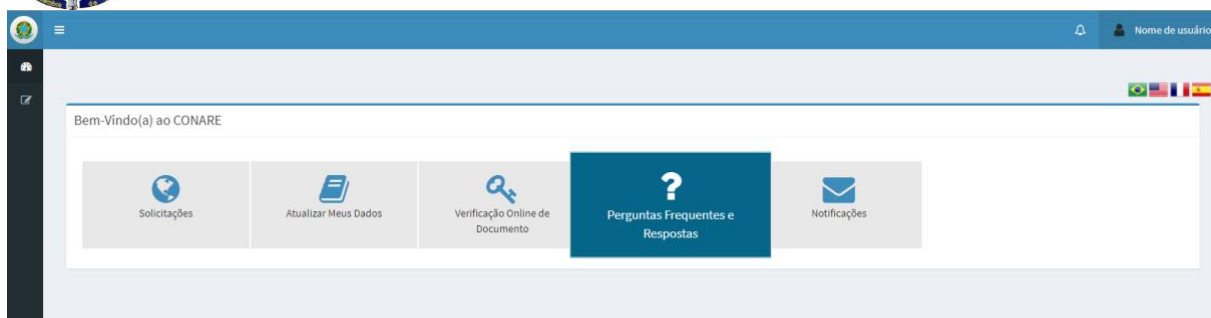
A interface do sistema CONARE.MJ apresenta um cabeçalho azul com o logo do Ministério da Justiça e o nome do sistema. Abaixo, há uma barra de navegação com links para 'Realizar Login', 'Refugiado', 'Verificação Online de Documento' (destacado) e 'FAQ'. O formulário principal contém o texto 'Informe o código verificador do documento para realizar a consulta', seguido de um campo de entrada rotulado '*Código Verificador' e um botão de busca com um ícone de lupa.

 → para pesquisar, o usuário deverá informar um código verificador válido e clicar na lupa. Caso o sistema encontre algum registro na base dados relacionado a esse código verificador, ele aparecerá na listagem. Clique no botão “Baixar” para visualizar o documento listado.

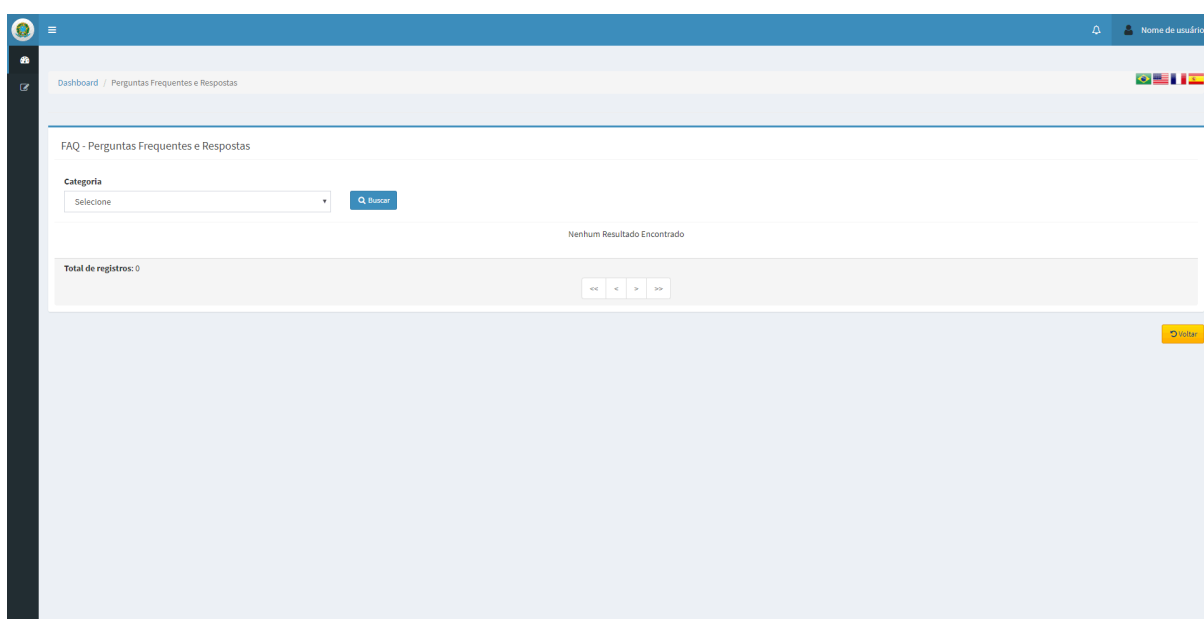
Esta captura de tela mostra o mesmo formulário, mas com um código verificador preenchido no campo '*Código Verificador'. Abaixo, o sistema exibe o resultado: 'Protocolo encontrado: [código] /2020-00'. Um botão de download, rotulado 'Baixar' com um ícone de seta para baixo, está destacado por um retângulo vermelho.

9. Perguntas Frequentes e Respostas:

Esta funcionalidade permite ao usuário pesquisar e visualizar Perguntas Frequentes e Respostas por categoria.



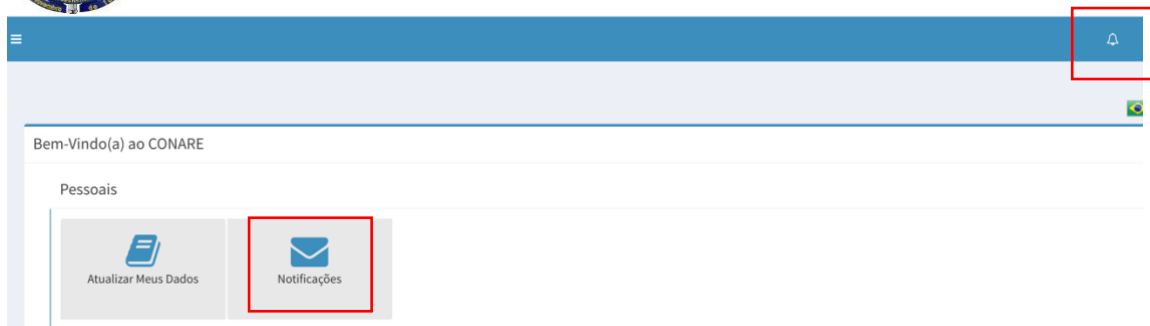
O sistema apresenta a tela de pesquisa e visualização a fim de retornar registros de perguntas frequentes e respostas:



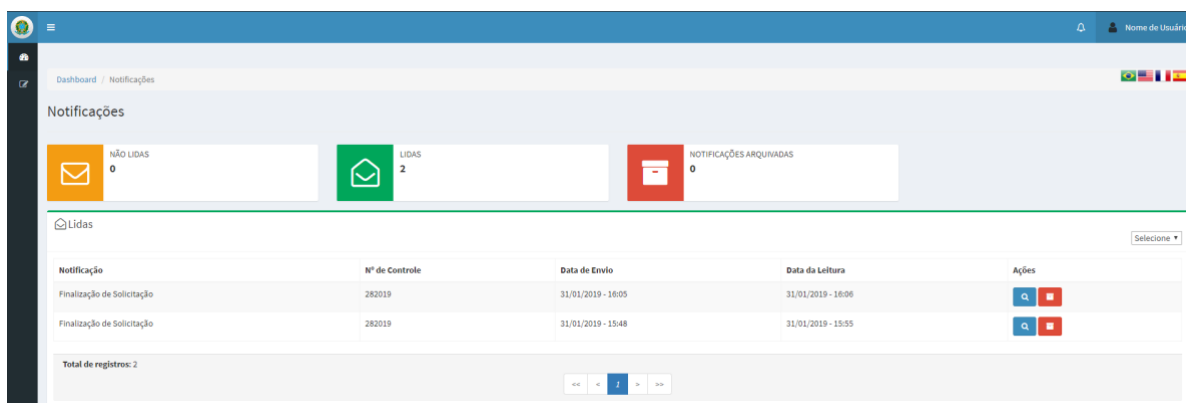
10. Notificações:

Esta funcionalidade permite ao solicitante de reconhecimento da condição de refugiado visualizar suas notificações, conforme as categorias lidas, não lidas e arquivadas.

Para acessar esta funcionalidade, clique no bloco 'Notificações', dentro do módulo 'Pessoais', ou no ícone sino , localizado no canto superior direito.



Ao clicar em “notificações”, ou no sininho, será possível acessar as notificações não lidas, lidas e arquivadas.



Visualizar → ao selecionar esta opção, o sistema mostrará o conteúdo completo da notificação.



Arquivar → ao selecionar esta opção, a notificação será arquivada. Será possível consultá-la posteriormente, por meio da opção “notificações arquivadas”.